

**TERMO ADITIVO Nº 037/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS**

**PROCESSO Nº** 2007-0.387.265-2

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário para o **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**,



brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 037/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

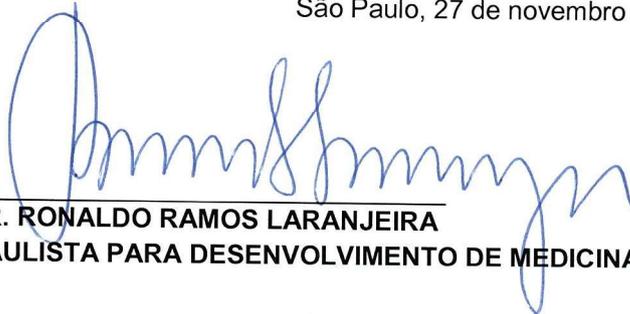
O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 4.837.611,08** (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e oito centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga no valor de **R\$ 2.445.372,35** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) em novembro/2017 e a segunda parcela a ser paga no valor de **R\$ 2.392.238,73** (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) em dezembro/2017, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.



**PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA**



**DR. WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:

Nome: DR. Luis Fernando das Lemes

CPF: [REDACTED]

Nome: Marina Maria Pimentel Pedrosa

CPF: [REDACTED]